



# **Prefeitura do Município de Assaí**

**LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br

www.assai.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº 018/2019 – de 31 de janeiro de 2019**

**SUMULA:** DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Assaí**, para fins de venda através de Leilão Público:

- I – Érico Henrique da Rocha – Matrícula 3068;
- II – Bruno da Silva Alves – Matrícula 1871;
- III – Edvaldo Correa Barbosa – Matrícula 1307;

**Art. 2º.** Os trabalhos da Comissão ora constituídas são considerados como serviço público relevantes de caráter obrigatório as avaliações imobiliárias realizadas pelo Município de Assaí.

**Art. 3º.** A Comissão fica responsável para com a entrega dos bens alienados mediante o leilão, promover o encaminhamento da relação para fins de baixa nos registros do Patrimônio Público Municipal.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 31 DE JANEIRO DE 2019.

**ACÁCIO SECCI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 31/01/19, Edição nº 1438

Assinatura